



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 21 de setembro de 2026.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/SP, por meio de suas diversas Secretarias Municipais e respectivos setores, quanto à aquisição de doces e produtos similares destinados à distribuição e utilização em eventos, comemorações, campanhas, atividades institucionais e ações promovidas ou apoiadas pelo Município.

Ao longo do exercício, o Município realiza e apoia diversas atividades de natureza institucional, administrativa, cultural, educacional, esportiva, social, turística, comemorativa e comunitária, que envolvem a participação de crianças, adolescentes, famílias, servidores públicos e comunidade em geral.

A aquisição centralizada busca proporcionar maior organização, padronização e eficiência às contratações, permitindo que os produtos sejam disponibilizados conforme a programação dos eventos e as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir o planejamento prévio e a disponibilidade dos produtos em quantidade suficiente e em condições adequadas de consumo, evitando aquisições emergenciais ou fragmentadas para cada evento.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. DOS REQUISITOS GERAIS

A contratação deverá observar os seguintes requisitos gerais, de forma a garantir o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal:

- a) a contratação deverá compreender o fornecimento dos produtos alimentícios descritos no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos setores;
- b) os produtos deverão atender integralmente às especificações, características, apresentações, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;
- c) os produtos deverão ser adequados à finalidade a que se destinam, apresentando qualidade compatível com os padrões exigidos para consumo humano;
- d) o fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, não sendo obrigatória a aquisição da totalidade dos quantitativos estimados;



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) as solicitações de fornecimento serão realizadas conforme a programação das Secretarias Municipais e o calendário de eventos, comemorações, campanhas e demais atividades previstas durante a vigência da contratação;
- f) a contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística suficiente para atender às demandas da Administração nos prazos e condições estabelecidos;
- g) os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de qualidade, higiene, conservação, acondicionamento e transporte, observadas as características específicas de cada produto;
- h) deverão ser observadas as normas sanitárias, de segurança alimentar, de rotulagem, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos vigentes;
- i) a contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e integridade dos produtos desde sua origem até o efetivo recebimento pela Administração;
- j) os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem avarias, irregularidades, alterações de características, embalagem violada, condições inadequadas de conservação ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município;
- k) as marcas eventualmente indicadas nas descrições dos produtos terão caráter meramente referencial, sendo admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam aos requisitos objetivos estabelecidos no Termo de Referência;
- l) a contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- m) quando exigível pela legislação aplicável, a contratada deverá possuir as licenças, autorizações, registros ou demais documentos necessários ao exercício regular da atividade;
- n) a contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, isonomia, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- o) deverão ser evitadas exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir a competitividade, devendo as especificações dos produtos guardar relação direta com a necessidade administrativa;
- p) a execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração, nos termos da legislação aplicável;
- q) a contratada deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal pertinente e demais normas aplicáveis à execução do objeto;
- r) deverão ser adotadas, sempre que tecnicamente viáveis e economicamente justificáveis, medidas que contribuam para a redução de desperdícios, utilização racional dos recursos e adequada destinação das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento;



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

s) a contratação deverá assegurar condições para que os produtos estejam disponíveis nos períodos de realização dos eventos e ações municipais, especialmente nas comemorações do Dia das Crianças, aniversário do Município, festividades natalinas e demais eventos institucionais, culturais, sociais, educacionais e comunitários.

2.2. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao tipo, sabor, peso, quantidade por embalagem, apresentação e demais características próprias de cada item.

Deverão, ainda:

- a) ser fornecidos conforme as características e unidades de fornecimento estabelecidas para cada item;
- b) apresentar embalagem adequada, íntegra e compatível com o produto;
- c) atender aos pesos e quantidades aproximados indicados nas especificações;
- d) possuir características próprias de cada produto quanto a sabor, formato, textura e apresentação;
- e) no caso de produtos perecíveis, como iogurte e picolés, observar as condições específicas de conservação, refrigeração ou congelamento;
- f) permitir pequenas variações de peso ou apresentação decorrentes dos processos industriais, desde que não comprometam a qualidade, a finalidade e a equivalência do produto;
- g) as marcas indicadas no Termo de Referência serão utilizadas apenas como referência de qualidade, sendo aceitos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior;
- h) atender integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, sendo recusados produtos que apresentem características incompatíveis com aquelas estabelecidas.

Os requisitos técnicos deverão ser definidos de forma objetiva, suficiente para assegurar a adequada execução do objeto, sem estabelecer exigências excessivas que possam restringir a competitividade da contratação.

2.3. DOS REQUISITOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada por registro de preços, mediante solicitação da Administração, conforme a programação das Secretarias Municipais e dos eventos.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Prefeitura, incluindo unidades municipais, espaços de eventos, Distrito de Planalto do Sul e demais localidades, quando necessário.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade logística para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos, responsabilizando-se pelo transporte, carga e descarga.

Os produtos perecíveis, especialmente iogurtes e picolés, deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, refrigeração ou congelamento.

A Administração poderá recusar produtos em desacordo com as especificações, devendo a contratada realizar a substituição sem custos adicionais.

O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor designado, não havendo obrigação de aquisição da totalidade das quantidades estimadas.

2.4. DA SUSTENTABILIDADE

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto à redução de embalagens desnecessárias, utilização de materiais recicláveis ou reciclados e adequada destinação dos resíduos decorrentes do fornecimento.

A Administração deverá ainda promover o planejamento das solicitações de modo a compatibilizar as quantidades adquiridas com as necessidades efetivas dos eventos, contribuindo para a redução de desperdícios de alimentos e recursos públicos.

2.5. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, estando relacionados principalmente à utilização e descarte das embalagens dos produtos.

Como medida de sustentabilidade, sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem embalagens adequadas, com menor geração de resíduos e materiais passíveis de reciclagem, observada a disponibilidade no mercado e a relação custo-benefício.

A Administração deverá ainda evitar aquisições em quantidades superiores às necessidades estimadas, contribuindo para a redução de desperdícios e do descarte de alimentos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade, verifica-se a existência de diversos fornecedores no mercado capazes de comercializar e fornecer doces e produtos similares.

Foram consideradas, em princípio, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição individual por Secretaria:

Consiste na realização de aquisições separadas pelas Secretarias Municipais, conforme cada evento.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Essa alternativa tende a gerar maior número de procedimentos, repetição de pesquisas de preços, maior esforço administrativo e possibilidade de aquisição dos mesmos produtos em condições comerciais distintas.

Alternativa 2 – Aquisição centralizada pelo Município:

Consiste na realização de procedimento único para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado conforme a demanda.

Esta alternativa se apresenta como a mais adequada, pois permite melhor planejamento, padronização dos produtos, racionalização dos procedimentos administrativos e maior eficiência na gestão das aquisições.

Dessa forma, a aquisição centralizada e parcelada mostra-se a solução mais vantajosa para o atendimento da necessidade identificada.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

As quantidades deverão ser estimadas considerando o histórico de consumo, o calendário anual de eventos, as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e a previsão de atividades realizadas ou apoiadas pelo Município.

A definição das quantidades deverá buscar atender às necessidades previstas sem promover aquisição excessiva, observando-se os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

Sugere-se que os itens sejam organizados no Termo de Referência itens individualizados, conforme as características dos produtos, possibilitando a adequada formação dos preços e a competitividade entre os fornecedores.

Tabela estimativa:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Bala Toffees, embalagem com aproximadamente 400g, sabor a escolher no momento da aquisição. Produto de referência: Arcor ou similar.	Pct.	400
02	Bala de goma sortida, embalagem com aproximadamente 500g. Produto de referência: Dori Gomets ou similar.	Pct.	200
03	Bala mastigável, sabor abacaxi, embalagem com aproximadamente 600g. Produto de referência: Cory ou similar.	Pct.	100
04	Bala mastigável sortida, embalagem com aproximadamente 600g. Produto de referência: Erlan ou similar.	Pct.	3.000
05	Chocolate waffer crocante, unidades separadas, caixa contendo 16 unidades, sabor chocolate ao leite. Produto de referência: Bis Lacta ou similar.	Caixa	3.000
06	Chocolate waffer crocante, unidades separadas, caixa contendo 16	Caixa	5.000



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	unidades, sabor chocolate branco. Produto de referência: Bis Lacta/Laka ou similar.		
07	Caixa de bombons variados, contendo chocolates ao leite, chocolate branco, recheados e crocantes. Produto de referência: Lacta, Nestlé, Garoto ou similar.	Caixa	8.000
08	Chiclete sortido, embalagem com aproximadamente 300g, contendo aproximadamente 80 unidades. Produto de referência: Danny Ball ou similar.	Pct.	500
09	Panetone com gotas de chocolate (chocotone). Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	1.500
10	Doce canudinho recheado com doce de leite, embalagem com 50 unidades.	Caixa	300
11	Doce de abóbora em formato de coração, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Doces Fronteira ou similar.	Caixa	300
12	Doce de leite tipo caseiro em barra, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Noponto ou similar.	Caixa	300
13	Doce de maria-mole, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Clamel ou similar.	Caixa	300
14	Doce paçoca rolha embalada, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Paçoquita/Santa Helena ou similar.	Caixa	300
15	Doce paçoca tipo caseira em barra, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Clamel ou similar.	Caixa	300
16	Doce pé de moça cremoso, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Doces União ou similar.	Caixa	300
17	Doce pé de moleque crocante, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Amendolândia ou similar.	Caixa	300
18	Iogurte natural, pote de aproximadamente 170g, integral, contendo apenas leite e fermento vivo, sem conservantes, aditivos, açúcares e sódio adicionados. Embalagem com identificação, procedência, informações nutricionais, lote e validade conforme legislação sanitária. Transporte em veículo isotérmico e carroceria fechada.	Pote	20.000
19	Língua de sogra, pacote com aproximadamente 50 unidades. Produto de referência: Regina ou similar.	Pct.	500
20	Mini panetone com gotas de chocolate, tradicional. Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	500
21	Mini panetone com frutas cristalizadas, tradicional. Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	500
22	Pacote de bombons, embalagem com aproximadamente 50 unidades e peso aproximado de 1kg. Produto de referência: Lacta ou similar.	Pct.	500



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	Panetone com frutas cristalizadas, tradicional. Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	2.000
24	Picolé de frutas variadas com leite.	Unid.	12.000
25	Picolé de frutas variadas.	Unid.	12.000
26	Pipoca doce, pacote vermelho, fardo com 50 pacotes de 50g. Produto de referência: Fabitos ou similar.	Fardo	300
27	Pirulito chupeta, embalagem com 50 unidades, peso aproximado de 700g. Produto de referência: Martinha/Lambilambi ou similar.	Pote	100
28	Pirulito formato coração, embalagem com 50 unidades, peso aproximado de 400g. Produto de referência: Flopito/Miguelito ou similar.	Pct.	3.000
29	Pirulito redondinhos de frutas, embalagem com 100 unidades, peso aproximado de 600g. Produto de referência: Miguelito ou similar.	Pct.	3.000
30	Bala mastigável, sabor framboesa, embalagem com aproximadamente 500g. Produto de Referência: 7 belo original, Arcor ou Similar.	Pct	1.500

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio do **Banco de Preços**, considerando os valores unitários obtidos para os itens pretendidos.

A composição do valor estimado encontra-se demonstrada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bala Toffees	400	Pacotes	R\$ 18,78	R\$ 7.512,00
02	Bala de goma	200	Pacotes	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
03	Bala Mastigável Chita	100	Pacotes	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
04	Bala Mastigável sortida	3.000	Pacotes	R\$ 9,33	R\$ 27.990,00
05	Chocolate waffer crocante ao leite	3.000	Caixas	R\$ 6,86	R\$ 20.580,00
06	Chocolate waffer crocante branco	5.000	Caixas	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00
07	Caixa de bombom	8.000	Caixas	R\$ 12,50	R\$ 100.000,00
08	Chiclete sortido	500	Pacotes	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
09	Panetone com gotas de chocolate	1.500	Caixas	R\$ 27,72	R\$ 41.580,00
10	Doce canudinho	300	Caixas	R\$ 34,31	R\$ 10.293,00
11	Doce de abóbora	300	Caixas	R\$ 28,73	R\$ 8.541,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	Doce de leite tipo caseiro em barra	300	Caixas	R\$ 23,72	R\$ 7.116,00
13	Doce de Maria Mole	300	Caixas	R\$ 29,34	R\$ 8.802,00
14	Doce paçoca rolha	300	Caixas	R\$ 22,58	R\$ 6.774,00
15	Doce paçoca tipo caseira em barra	300	Caixas	R\$ 21,59	R\$ 6.477,00
16	Doce Pé de Moça	300	Caixas	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
17	Doce Pé de moleque	300	Caixas	R\$ 25,43	R\$ 7.629,00
18	Iogurte natural	20.000	Potes	R\$ 3,28	R\$ 65.600,00
19	Língua de sogra	500	Pacotes	R\$ 10,55	R\$ 5.275,00
20	Mini Panetone com gotas de chocolate	500	Caixas	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
21	Mini Panetone com frutas cristalizadas	500	Caixas	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00
22	Pacote de bombom	500	Pacotes	R\$ 51,36	R\$ 25.680,00
23	Panetone com frutas cristalizadas	2.000	Caixas	R\$ 17,58	R\$ 36.160,00
24	Picolé de frutas variadas com leite	12.000	Unidades	R\$ 1,79	R\$ 21.480,00
25	Picolé de frutas variadas	12.000	Unidades	R\$ 1,28	R\$ 15.360,00
26	Pipoca doce	300	Fardos	R\$ 31,73	R\$ 9.519,00
27	Pirulito Chupeta	100	Potes	R\$ 23,76	R\$ 2.376,00
28	Pirulito Coração	3.000	Pacotes	R\$ 10,64	R\$ 31.920,00
29	Pirulito Redondinhos Frutas	3.000	Pacotes	R\$ 13,17	R\$39.510,00
30	Bala Mastigável sabor framboesa	1.500	Pacotes	R\$ 11,52	R\$ 17.280,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 575.203,00

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter estimativo, destinando-se ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais e seus setores, de forma parcelada e conforme a programação dos eventos e datas comemorativas, não implicando obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

valor global de **R\$ 575.203,00** (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e três reais)

6. MEMÓRIA DE CALCULO

Foram considerados, especialmente, eventos destinados ao público infantil, atividades comunitárias, ações sociais, comemorações do aniversário do Município, festividades natalinas e



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

demais eventos realizados durante o exercício, inclusive aqueles promovidos na sede do Município, no Distrito de Planalto do Sul e nos assentamentos.

A definição dos quantitativos buscou contemplar a diversidade de produtos necessários para atendimento das diferentes atividades, considerando as características de cada evento, o público estimado, a forma de distribuição e a necessidade de disponibilização de produtos em embalagens individuais ou coletivas.

Os quantitativos estimados são os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Bala Toffees, embalagem com aproximadamente 400g, sabor a escolher no momento da aquisição. Produto de referência: Arcor ou similar.	Pct.	400
02	Bala de goma sortida, embalagem com aproximadamente 500g. Produto de referência: Dori Gomets ou similar.	Pct.	200
03	Bala mastigável, sabor abacaxi, embalagem com aproximadamente 600g. Produto de referência: Cory ou similar.	Pct.	100
04	Bala mastigável sortida, embalagem com aproximadamente 600g. Produto de referência: Erlan ou similar.	Pct.	3.000
05	Chocolate waffer crocante, unidades separadas, caixa contendo 16 unidades, sabor chocolate ao leite. Produto de referência: Bis, Lacta ou similar.	Caixa	3.000
06	Chocolate waffer crocante, unidades separadas, caixa contendo 16 unidades, sabor chocolate branco. Produto de referência: Bis Lacta/Laka ou similar.	Caixa	5.000
07	Caixa de bombons variados, contendo chocolates ao leite, chocolate branco, recheados e crocantes. Produto de referência: Lacta, Nestlé, Garoto ou similar.	Caixa	8.000
08	Chiclete sortido, embalagem com aproximadamente 300g, contendo aproximadamente 80 unidades. Produto de referência: Danny Ball ou similar.	Pct.	500
09	Panetone com gotas de chocolate (chocotone). Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	1.500
10	Doce canudinho recheado com doce de leite, embalagem com 50 unidades.	Caixa	300
11	Doce de abóbora em formato de coração, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Doces Fronteira ou similar.	Caixa	300
12	Doce de leite tipo caseiro em barra, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Noponto ou similar.	Caixa	300
13	Doce de maria-mole, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Clamel ou similar.	Caixa	300



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	Doce paçoca rolha embalada, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Paçoquita/Santa Helena ou similar.	Caixa	300
15	Doce paçoca tipo caseira em barra, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Clamel ou similar.	Caixa	300
16	Doce pé de moça cremoso, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Doces União ou similar.	Caixa	300
17	Doce pé de moleque crocante, embalagem com 50 unidades. Produto de referência: Amendolândia ou similar.	Caixa	300
18	Iogurte natural, pote de aproximadamente 170g, integral, contendo apenas leite e fermento vivo, sem conservantes, aditivos, açúcares e sódio adicionados. Embalagem com identificação, procedência, informações nutricionais, lote e validade conforme legislação sanitária. Transporte em veículo isotérmico e carroceria fechada.	Pote	20.000
19	Língua de sogra, pacote com aproximadamente 50 unidades. Produto de referência: Regina ou similar.	Pct.	500
20	Mini panetone com gotas de chocolate, tradicional. Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	500
21	Mini panetone com frutas cristalizadas, tradicional. Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	500
22	Pacote de bombons, embalagem com aproximadamente 50 unidades e peso aproximado de 1kg. Produto de referência: Lacta ou similar.	Pct.	500
23	Panetone com frutas cristalizadas, tradicional. Produto de referência: Bauducco ou similar.	Caixa	2.000
24	Picolé de frutas variadas com leite.	Unid.	12.000
25	Picolé de frutas variadas.	Unid.	12.000
26	Pipoca doce, pacote vermelho, fardo com 50 pacotes de 50g. Produto de referência: Fabitos ou similar.	Fardo	300
27	Pirulito chupeta, embalagem com 50 unidades, peso aproximado de 700g. Produto de referência: Martinha/Lambilambi ou similar.	Pote	100
28	Pirulito formato coração, embalagem com 50 unidades, peso aproximado de 400g. Produto de referência: Flopito/Miguelito ou similar.	Pct.	3.000
29	Pirulito redondinhos de frutas, embalagem com 100 unidades, peso aproximado de 600g. Produto de referência: Miguelito ou similar.	Pct.	3.000
30	Bala Mastigável sabor framboesa	Pct.	1.500

O fornecimento será realizado de maneira parcelada e conforme a necessidade efetiva, permitindo que as Secretarias solicitem os produtos de acordo com a programação dos eventos e ações municipais.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A adoção do fornecimento parcelado também permitirá melhor adequação dos produtos às datas de utilização, especialmente no caso de produtos com prazo de validade mais reduzido ou que necessitem de condições específicas de conservação, como iogurtes e picolés.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de doces e produtos similares, mediante fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos setores durante a vigência da contratação.

Os produtos serão utilizados principalmente em eventos, campanhas, comemorações e ações institucionais realizadas ou apoiadas pelo Município, incluindo datas comemorativas previstas no calendário municipal.

A contratada deverá realizar o fornecimento conforme as solicitações da Administração, observando as especificações, quantidades, condições de acondicionamento, prazos e locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

A solução permitirá que a Administração disponha dos produtos conforme a efetiva realização dos eventos, evitando a necessidade de aquisição integral antecipada e reduzindo o risco de desperdício ou armazenamento prolongado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a diversidade de produtos que poderão compor a contratação, recomenda-se avaliar o **parcelamento por itens**, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento poderá ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados produtos e evitando que empresas sejam obrigadas a fornecer itens que não comercializam regularmente.

A definição final da forma de parcelamento deverá considerar a natureza dos produtos, a existência de fornecedores no mercado, a necessidade de padronização e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. ANALISE DOS RISCOS DE CONTRATAÇÃO

Entre os principais riscos identificados estão:

Risco	Consequência	Medida preventiva
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Comprometimento dos eventos	Conferência dos produtos no recebimento
Entrega de produtos com prazo de validade inadequado	Impossibilidade de utilização	Exigência de validade mínima e conferência



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atraso na entrega	Prejuízo à realização dos eventos	Definição de prazo de entrega e aplicação das medidas contratuais cabíveis
Quantidades insuficientes	Necessidade de nova aquisição	Planejamento com base no calendário e histórico de consumo
Armazenamento inadequado	Perda ou deterioração dos produtos	Exigência de condições adequadas de transporte e acondicionamento
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Prejuízo à Administração e aos usuários	Definição detalhada das especificações e fiscalização do recebimento

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Atender adequadamente às demandas das diversas Secretarias Municipais;
- 10.2. Garantir a disponibilidade de doces para eventos e datas comemorativas;
- 10.3. Proporcionar maior organização e planejamento das aquisições;
- 10.4. Evitar contratações fragmentadas e aquisições emergenciais;
- 10.5. Promover maior eficiência administrativa;
- 10.6. Obter melhores condições comerciais mediante aquisição planejada;
- 10.7. Assegurar produtos em condições adequadas de consumo;
- 10.8. Atender aos eventos municipais de forma organizada e compatível com suas respectivas demandas;
- 10.9. Possibilitar o fornecimento conforme a necessidade efetiva, reduzindo desperdícios;
- 10.10. Promover a racionalização dos recursos públicos.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a aquisição de doces e produtos similares para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e seus respectivos setores é necessária e adequada, especialmente em razão da realização de eventos, comemorações, campanhas e ações institucionais durante o exercício.

A contratação centralizada, com fornecimento parcelado e conforme a demanda, mostra-se a alternativa mais eficiente para o Município, permitindo melhor planejamento, racionalização dos procedimentos administrativos, padronização dos produtos e utilização adequada dos recursos públicos.

A solução proposta apresenta-se tecnicamente viável e compatível com o interesse público, devendo a contratação prosseguir mediante elaboração do respectivo Termo de Referência e adoção do procedimento de contratação cabível, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

‘assinado no original’

Fábio Amador
Secretário Municipal de Administração

‘assinado no original’

Ângela Rodrigues Silva Lima
Escriturária